

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 75/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de adesivo vinil microperfurado para a ESF Hermany, no âmbito da Rede Bem Cuidar da Secretaria de Saúde, justifica-se por razões estratégicas e operacionais que visam a melhoria da comunicação, da ambiência e da segurança dos usuários e profissionais.

O vinil microperfurado possibilita a aplicação de artes gráficas em janelas e portas de vidro, transformando a superfície em uma poderosa ferramenta de comunicação para divulgar campanhas de saúde pública, horários de atendimento e serviços oferecidos pela unidade. Essa visibilidade reforça a identidade visual da Rede Bem Cuidar.

Ao padronizar a identificação visual da ESF Hermany com adesivos de alta qualidade, a Secretaria de Saúde reforça o sentimento de pertencimento e a identidade do programa estadual Rede Bem Cuidar, que busca fortalecer a Atenção Primária à Saúde.

A aplicação do material em vidros reduz a incidência direta de raios solares, diminuindo o calor excessivo e o brilho intenso no interior do ambiente. Isso proporciona maior conforto para quem espera por atendimento e para a equipe de trabalho, além de ajudar a conservar equipamentos e móveis.

A aquisição do adesivo vinil microperfurado é uma solução eficiente e de baixo custo que atende a múltiplas necessidades da ESF Hermany. Ao unir benefícios estratégicos, como a comunicação visual de campanhas de saúde e o fortalecimento da marca Rede Bem Cuidar, com vantagens operacionais, como privacidade, conforto e segurança, o material contribui diretamente para a melhoria da qualidade do serviço e da experiência dos usuários e profissionais.

2. SETORES REQUISITANTES

Secretaria da Saúde.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Ibirubá-RS não possui Plano de Contratações Anual.

A falta de um Plano de Contratações Anual (PCA) não é, por si só, uma ilegalidade, pois a Lei nº 14.133/2021 o descreve como um instrumento que "poderão" elaborar, embora o considere um "poder-dever" devido aos seus benefícios para a eficiência administrativa.

Mesmo que a Lei a considere facultativa, a maioria dos Municípios tem procurado implantá-lo. A ausência do PCA pode gerar questionamentos por parte dos órgãos de fiscalização, que indicam sua importância para uma gestão de excelência.

É importante ressaltar que a ausência de um plano de contratações anual no Município se deve a uma série de fatores que limitaram a sua implementação até o momento. Entretanto, é importante ressaltar que o Município está tomando medidas para resolver essa situação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Contratada deverá efetuar a instalação do adesivo na ESF Hermany, na Rua General Osório, 3743, Bairro Hermany, Ibirubá/RS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho. A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações sobre a qualidade e especificação do produto entregue.

4.2. A Contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.3. A Contratada deverá fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.



4.4. O item deverá possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo do mesmo, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

4.5. A Contratada deverá prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados, relacionados com as características do item fornecido.

4.6. A Contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento do item, sem qualquer ônus para a municipalidade.

4.7. A Contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

4.8. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretos a Prefeitura de Ibirubá ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste documento.

4.9. O produto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, na proposta ou em qualquer documento que faça parte deste processo, devendo ser substituído de imediato, devido a suma importância do objeto proposto, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10. O pagamento será realizado até o 10º dia útil subsequente ao da instalação do adesivo, após aprovação definitiva pelo Fiscal.

4.11. A arte da personalização será fornecida pela Secretaria da Saúde, após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não foram encontradas outras tendências, inovações ou metodologias que poderiam alterar o tipo de solução a contratar, justamente por ser uma aquisição comum para uma demanda básica. Dessa forma, para o atendimento da presente demanda, no momento, somente visualizou-se uma opção disponível no mercado, que é justamente a aquisição e instalação por meio de empresa especializada que atua no mercado. Trata-se de contratação frequente, existindo diversas empresas que atendem às especificações mínimas exigidas pela Administração Pública, sendo realizadas inúmeras cotações, no intuito de auxiliar a pesquisa de preços para uma averiguação de compatibilidade de preços do mercado.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ADESIVO VINIL MICROPERFURADO 2,742X2,11m. COM INSTALAÇÃO.	UNID.	01	565,00	565,00
				TOTAL	R\$ 565,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, verificou-se que o valor da contratação, pelo menor preço ofertado, é de R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta envolve a aquisição e instalação de adesivo vinil microperfurado da empresa AIRTON JOSE KRAMMES - ME, CNPJ 02.763.873/0001-81, por meio de um processo administrativo de dispensa de licitação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. Neste caso específico, o objeto é único e indivisível.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição e instalação do adesivo vinil microperfurado para a ESF Hermany, no âmbito do Programa Rede Bem Cuidar, tem como principal objetivo padronizar e identificar visualmente a Unidade de Saúde, fortalecendo a identidade institucional e a comunicação com a Comunidade Ibirubense. Pretende-se impactar positivamente na percepção dos usuários e na efetividade das ações do Programa Rede Bem Cuidar, contribuindo para o reconhecimento das políticas públicas de saúde implementadas pela Secretaria da Saúde no Município de Ibirubá-RS.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra, na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 16 de outubro de 2025.

Simone Copini
Técnica de Enfermagem

Rogério Mauri de Oliveira
Secretário de Saúde

